Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 009/2009.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006 e pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e do art. 58, da Lei Municipal nº 1005, conceder licença prêmio remunerada de três meses a servidora **JUCIVANDA APARECIDA MAIA**, referência EF-7, de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Caçu.
Art. 2º - A licença mencionada no caput do art. 1º refere-se ao período aquisitivo de 07/01/2001 a 07/01/2006 e terá início no dia 12 de janeiro até o dia 12 de abril do corrente ano.
Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Vereador **SANDOVAL VIEIRA**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br